



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	07

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 105 08 DE DEZEMBRO DE 2020.- “EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO EM DECORRÊNCIA DE TERMINO DE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor AGUSTINHO BARBOSA CARSONO, inscrito no CPF: nº 527.564.241-53 do cargo DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA.

Art. 2º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora ANA CELIA LOPES BASTOS, inscrita no CPF: nº 027.951.691-69 do cargo COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Art. 3º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o ANDRÉ LUAN FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF: nº 705.007.191-95 do cargo COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Art. 4º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS, inscrito no CPF: nº 024.529.071-03 do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO.

Art. 5º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor CLAUDIO ROQUE DA SILVA, inscrito no CPF: nº 165.247.358-03 do cargo COORDENADOR DE TRANSPORTE.

Art. 6º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, inscrito no CPF: nº 988.349.671-00 do cargo COORDENADOR DE ESPORTES.

Art. 7º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor DANIEL LUIZ SILVA, inscrito no CPF: nº 049.731.481-99 do cargo COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 8º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor DEBORAH CARLOS SILVA, inscrito no CPF: nº 026.798.781-16 do cargo COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 9º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora DEBORA VANESSA DE PAULA DA SILVA SALES, inscrita no CPF: nº 806.256.606-91 do cargo DIRETORA ASSISTENCIA AMBULATORIAL.

Art. 10º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF: nº 033.075.631-14 do cargo DIRETORA DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO.

Art. 11º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor DIEGO HENRIQUE SILVERIO COSTA, inscrito no CPF: nº 734.669.131-87 do cargo DIRETOR DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO.

Art. 12º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor EDILSON NUNES DE SOUSA, inscrito no CPF: nº 360.090.591-00 do cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 13º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor EDIMAR CARVALHO, inscrito no CPF: nº 027.897.781-24 do cargo COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTAVEL.

Art. 14º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor EURIPEDES JOAQUIM DE FARIA, inscrito no CPF: nº 835.427.791-72 do cargo COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS.

Art. 15º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor GILBERTO FERREIRA SOARES, inscrito no CPF: nº 557.304.001-44 do cargo COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Art. 16º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor HELTON DE SOUZA RIBEIRO, inscrito no CPF: nº 852.949.691-49 do cargo COORDENADOR DE TRANSPORTE.

Art. 17º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor JANDERON DE HOLANDA BARROS, inscrito no CPF: nº 017.160.091-62 do cargo DIRETOR DE



CIENCIAS E TECNOLOGIA.

Art. 18º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor JUVENAL FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 191.828.801-15 do cargo COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Art. 19º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora KEZIA DOS SANTOS ARAUJO, inscrita no CPF: nº 034.487.081-27 do cargo DIRETOR DE PROGRAMAS DE SAUDE PUBLICA.

Art. 20º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora LAIZE BATISTA DE SENE, inscrita no CPF: nº 040.311.781-07 do cargo DIRETOR DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A DOENÇAS TROPICAIS.

Art. 21º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor LAURO LALIKO, inscrito no CPF: nº 900.189.239-68 do cargo DIRETOR DE ASSISTENCIA TECNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 22º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora LUDIELLE CRISTINE TELES MARTINS, inscrita no CPF: nº 016.835.761-52 do cargo DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL.

Art. 23º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora LUDIELLE DA SILVA, inscrita no CPF: nº 025.156.421-52 do cargo DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Art. 24º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI, inscrito no CPF: nº 216.883.968-96 do cargo DIRETOR DE PROJETOS E FOMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 25º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor MANOEL ALVES FERREIRA NETO, inscrito no CPF: nº 114.924.728-24 do cargo SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 26º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor MANOEL COELHO BORGES, inscrito no CPF: nº 546.837.691-15 do cargo COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

Art. 27º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor MANOEL DE JESUS NUNES AGUIAR, inscrito no CPF: nº 165.123.161-34 do cargo DIRETOR DE TRANSITO E TRANSPORTE.

Art. 28º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor MARCIO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF: nº 068.179.361-95 do cargo COORDENADOR DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA.

Art. 29º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020

a servidora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, inscrita no CPF: nº 806.517.201-68 do cargo SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 30º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora MARLY PEREIRA SILVA, inscrita no CPF: nº 042.796.681-75 do cargo DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO.

Art. 31º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora OLIANE SANCHES SILVA, inscrita no CPF: nº 841.293.442-34 do cargo COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE.

Art. 32º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora POLIANA NORONHA TELES, inscrita no CPF: nº 026.325.411-90 do cargo DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS.

Art. 33º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora RENATA KSIANY MOREIRA ANTUNES, inscrita no CPF: nº 056.589.961-98 do cargo COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Art. 34º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor ROGERIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: nº 739.779.771-72 do cargo COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Art. 35º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS, inscrita no CPF: nº 015.621.137-07 do cargo SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 36º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora ROZIENE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: nº 969.881.142-34 do cargo COORDENADOR DE DISCIPLINA E CONDUTA.

Art. 37º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora SILVIA RITA DIAS PINTO, inscrita no CPF: nº 012.747.111-18 do cargo DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL.

Art. 38º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor VANDERLAN DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: nº 575.495.751-34 do cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE COMPRAS.

Art. 39º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 a servidora VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF: nº 059.038.541-09 do cargo COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL.

Art. 40º - exonerar partir de 31 de dezembro de 2020 o servidor WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS, inscrito no CPF: nº 796.530.901-78 do cargo DIRETOR DE ARRECAÇÃO FISCAL E CADASTRO IMOBILIARIO.

Art. 41º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2020.-TABOCÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Conselho de Controle Social dos serviços públicos de Saneamento, impulsionando pelo Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, da Presidência da República que regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, também, que para haver transferência de recursos federais, ou aos geridos ou administrados por Órgãos ou entidades da União, é necessária a criação do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Tabocão- TO com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tabocão- TO é um Órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de

Saneamento Básico do Município de Tabocão- TO

I- Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços.

§ 1º As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Tabocão- TO

§ 2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§ 3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§ 4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.

§ 5º Os membros do Conselho serão nomeados por portaria e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tabocão- TO será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representando do Governo Municipal:

- a) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- e) 01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto da prestadora de serviços do município;
- f) 01 (um) representante do Departamento da Vigilância Sanitária.

II - Representando a Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- b) 01 (um) representante da Agricultura Familiar de Tabocão
- c) 01 (um) representante do Comércio Local;
- d) 01 (um) representante de Sindicatos.

Art. 5º - Ficam nominados a compor o referido Conselho os Membros designados mediante Portaria Municipal, bem como seus suplentes:

Art. 6º A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tabocão- TO é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 7º As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tabocão- TO serão realizadas ao menos uma vez a cada ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 8º É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Tabocão- TO, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observada o disposto no § 1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, inscrita no CNPJ: 37.421.112/0001-26 com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pelo atual Prefeito Municipal o Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, brasileiro, casado, portador do RG sob Nº 381.558 2 via SSP/T CPF nº 709.043.671-34,FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO, inscrito no CNPJ: 17.535.627/0001-40, com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada

legalmente pela Secretária Municipal Srª. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO-TO, inscrita pelo cnpj: de nº 14.700.647/0001-30, representada pela Secretária Municipal Srª. ROSICLEIA ROCHA ALVES FARIAS, portadora da RG 278.243 SSP/TO e CPF 015.621.371-07,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO, INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Senhora Maria Odete da Silva Sousa Guimarães, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 390 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 806.517.201-68, domiciliada e residente neste Município CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Almiro de Moraes nº 116, centro do município de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representado por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, Representante legal, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF n.º 370.406.181-68.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 107/2020 de 28 de Agosto de 2020 oriunda do Processo Administrativo nº 656/2020, Edital de Pregão Presencial nº 25/2020, para Registro de Pregos para a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art.1º A Ata de Registro de Pregos nº 107/2020 fica rescindida, em razão da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins acerca do procedimento licitatório em tela, concluindo pela rescisão da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

Art. 4º. O presente Termo de Distrato será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Tabocão –TO, 08 de Dezembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS

LTDA

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA

Representante Legal

Detentora

EXTRATO TERMO DE DISTRATO**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, inscrita no CNPJ: 37.421.112/0001-26 com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pelo atual Prefeito Municipal o Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, brasileiro, casado, portador do RG sob Nº 381.558 2 via SSP/T CPF nº 709.043.671-34, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO, inscrito no CNPJ: 17.535.627/0001-40, com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pela Secretária Municipal Srª. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO-TO, inscrita pelo cnpj: de nº 14.700.647/0001-30, representada pela Secretária Municipal Srª. ROSICLEIA ROCHA ALVES FARIAS, portadora da RG 278.243 SSP/TO e CPF 015.621.371-07, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO, INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Senhora Maria Odete da Silva Sousa Guimarães, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 390 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 806.517.201-68, domiciliada e residente neste Município

CONTRATADA: MEGACOM EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59, estabelecida na Quadra 103 Norte II, Rua NO 11, lote 36, Plano Diretor Norte em Palmas -TO, neste ato representado por ERIK PEREIRA VIEIGA, Representante legal, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF n.º 06.140.101-36.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2020 de 16 de Julho de 2020 oriunda do Processo Administrativo nº 667/2020, Edital de Pregão Presencial nº 26/2020, para Registro de Pregos para a Contratação de Empresa especializada na venda de material de construção para Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art.1º A Ata de Registro de Pregos nº 30/2020 fica rescindida,

em razão da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do expediente nº 8754/20, acerca do procedimento licitatório em tela, concluindo pela rescisão da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

Art. 4º. O presente Termo de Distrato será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Tabocão –TO, 08 de Dezembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

MEGACOM EIRELI

ERIK PEREIRA VIEIGA

Representante Legal

Detentora

EXTRATO TERMO DE DISTRATO**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, inscrita no CNPJ: 37.421.112/0001-26 com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pelo atual Prefeito Municipal o Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, brasileiro, casado, portador do RG sob Nº 381.558 2 via SSP/T CPF nº 709.043.671-34, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO, inscrito no CNPJ: 17.535.627/0001-40, com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pela Secretária Municipal Srª. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO-TO, inscrita pelo cnpj: de nº 14.700.647/0001-30, representada pela Secretária Municipal Srª. ROSICLEIA ROCHA ALVES FARIAS, portadora da RG 278.243 SSP/TO e CPF 015.621.371-07, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO, INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Senhora Maria Odete da Silva Sousa Guimarães, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade



RG nº 390 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 806.517.201-68, domiciliada e residente neste Município
CONTRATADA: M L DE SOUZA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.827.673/0001-69, estabelecida na Quadra 104 Norte, Rua NE 9, Plano diretor Norte, Palmas -TO, neste ato representado por CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Representante legal, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF n.º 323.817.431-20.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2020 de 16 de Julho de 2020 oriunda do Processo Administrativo nº 667/2020, Edital de Pregão Presencial nº 26/2020, para Registro de Pregos para a Contratação de Empresa especializada na venda de material de construção para Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art.1º A Ata de Registro de Pregos nº 31/2020 fica rescindida, em razão da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do expediente nº 8754/20, acerca do procedimento licitatório em tela, concluindo pela rescisão da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

Art. 4º. O presente Termo de Distrato será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Tabocão -TO, 08 de Dezembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

M L DE SOUZA EIRELI
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Detentora

**EXTRATO TERMO DE DISTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICÍPIAL DE TABOCÃO – TO, inscrita no CNPJ: 37.421.112/0001-26 com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta

cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pelo atual Prefeito Municipal o Sr. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, brasileiro, casado, portador do RG sob Nº 381.558 2 via SSP/T CPF nº 709.043.671-34,FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO, inscrito no CNPJ: 17.535.627/0001-40, com sede a Avenida Vitória Régia S/Nº - Setor Centenário, nesta cidade de Tabocão, aqui representada legalmente pela Secretária Municipal Srª. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOCÃO-TO, inscrita pelo cnpj: de nº 14.700.647/0001-30, representada pela Secretária Municipal Srª. ROSICLEIA ROCHA ALVES FARIAS, portadora da RG 278.243 SSP/TO e CPF 015.621.371-07,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO-TO, INSCRITA PELO CNPJ: DE Nº 11.254.854/0001-10 representada pela Secretária Municipal Senhora Maria Odete da Silva Sousa Guimarães, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 390 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 806.517.201-68, domiciliada e residente neste Município

CONTRATADA: JANIEL ALVES RUFINO EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.169.587/0001-25, estabelecida na Rua 12 de Outubro, quadra 18, lote 9, setor central de Tabocão -TO, neste ato representado por JANIEL ALVES RUFINO, Representante legal, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF n.º 033.030.951-08.

RESOLVEM, com fulcro no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, firmar o presente Termo de Distrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2020 de 16 de Julho de 2020 oriunda do Processo Administrativo nº 667/2020, Edital de Pregão Presencial nº 26/2020, para Registro de Pregos para a Contratação de Empresa especializada na venda de material de construção para Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Art.1º A Ata de Registro de Pregos nº 32/2020 fica rescindida, em razão da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do expediente nº 8754/20, acerca do procedimento licitatório em tela, concluindo pela rescisão da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Com a celebração deste termo, as partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for.

Art. 4º. O presente Termo de Distrato será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Tabocão –TO, 08 de Dezembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

JANIEL ALVES RUFINO EIRELI-ME

JANIEL ALVES RUFINO

Representante Legal

Detentora

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 022/2020

A CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.422.326/0001-17, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, atestando Dispensa de Licitação no contrato tem como objetivo contratação de serviços de instalação de refletores de 20 w em Led, para iluminação dos letreiros, e confecção de Letras, restauração, limpeza do terreno, limpeza e impermeabilização de pisos de granitos. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabocão/TO, conforme os preceitos legais contidos no artigo art. 24, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de obras e serviços de engenharia for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, I, “a”, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais”).

DISPENSA a exclusividade para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo nº 002/2020;

RESOLVE:

1. Art. 24 DISPENSA a licitação, em conformidade com o Art. 23, inciso I e Art. 24, inciso II, e da Lei nº 8.666 de

21 de junho de 1993, para o fim de contratar a empresa ALBERTO LEÃO CRUZ DA MOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.822.410/0001-28, com sede na Avenida Goias, nº 1748, Bairro Centro, Cidade Guarai – TO, CEP 77700-000, para prestação de serviços contratação de serviços de instalação de refletores de 20 w em Led, para iluminação dos letreiros, e confecção de Letras, restauração, limpeza do terreno, limpeza e impermeabilização de pisos de granitos. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabocão/TO, constante no Processo nº 002/2020, pelo valor global é de R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tabocão-To, aos 07 dias do Mês de Dezembro do Ano de 2020

WILSON LOPES LOURENÇO

PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE TABOCAO/TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração